

Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 13 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2025, e nos termos do Artigo 9º, inciso III, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação do adiamento da discussão relacionada ao subitem 3.1 Reorganização das verbas salariais, eventos em folha de pagamento e organização da remuneração complementar para os casos em que, específica e dá outras providências, proposta na Ordem do dia da referida reunião.

Artigo 2º Que foi estabelecido que a referida matéria retornará para deliberação do Conselho Curador, com os seguintes documentos:

- a) Estudo de impacto orçamentário; e
- b) Parecer Jurídico;

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02E9-E2A2-A0A4-F9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 20/01/2025 13:01:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/02E9-E2A2-A0A4-F9A0>